

PORTARIA SESAU Nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Institui a Comissão de Avaliação do Impacto Financeiro para Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Itabuna-BA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA-BA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, ainda, amparado no que dispõe o item I, constante no art. 79, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e,

Considerando que a implantação do PCCR envolve mudanças na estrutura salarial e nas condições de trabalho dos servidores, o que pode ter um impacto significativo nos recursos financeiros do município;

Considerando que o PCCR visa, geralmente, promover a equidade e a justiça salarial entre os funcionários, garantindo que as remunerações sejam adequadas e proporcionais às responsabilidades e qualificações de cada cargo;

Considerando que a análise do impacto financeiro do PCCR é essencial para o planejamento orçamentário de longo prazo da Secretaria de Saúde – SESAU;

Considerando, ainda, o compromisso da SESAU com a transparência e a prestação de contas em relação às suas decisões financeiras,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação do Impacto Financeiro para Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Itabuna-BA.

Art. 2º - A Comissão será composta por membros designados pela Secretaria de Saúde – SESAU, sendo constituída por:



Representantes do Setor de Recursos Humanos da SESAU, atuando o primeiro como coordenador da Comissão:

- KLEBERSON SILVA SANTOS, matrícula nº 006525-02;
- REIFFSON ARAUJO MIRANDA, matrícula nº 013388-02.

Representante do Departamento Financeiro da SESAU, sendo:

- GEANNE MAGALHÃES DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº 016674-01;
- CLAUDIA PELLIGRINI DE MACELO, matrícula nº 0171124-01.

Representante da Assessoria Jurídica da SESAU, sendo:

- MATEUS SANTIAGO SANTOS SILVA;

Representantes das categorias de servidores, sendo estes, também, membros do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Sul da Bahia – SINDIACS/ACE:

- JOSIVALDO DE JESUS GONÇALVES, matrícula nº 006947-01;
- MARIA IZABEL DA SILVA FABRICANTE, matrícula nº 007801-01.

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação do Impacto Financeiro da Implantação do PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias:

- Analisar e avaliar o impacto financeiro da implantação do PCCR, considerando as especificidades e particularidades dos cargos em questão;
- Elaborar relatório técnico contendo informações detalhadas sobre os impactos financeiros previstos, projeções orçamentárias, fontes de financiamento e demais aspectos relevantes;
- Subsidiar a tomada de decisão da SESAU quanto à viabilidade e adequação financeira da implantação do PCCR;
- Analisar a condição e carreira dos servidores cujos os cargos serão impactados com o PCCR;
- Manter sigilo e confidencialidade das informações relacionadas às análises realizadas.

Art. 4º - A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez por semana, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do coordenador.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, 27 de
fevereiro de 2024.



LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde